

NESTA TERÇA

Câmara Municipal realiza sessão ordinária às 8h

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

A Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Tangará desta terça-feira, dia 17, será realizada às 8h. A sessão, que normalmente é realizada às 14h, teve seu horário alterado pelo Decreto 0677, publicado pela Mesa Diretora da Câmara no último dia 09. De acordo com o decreto, o novo horário é consequência da alteração do expediente da Câmara Municipal de Tangará

da Serra durante o evento esportivo “Copa do Mundo Fifa 2014”.

Na sessão desta semana, os vereadores devem votar o Projeto de Lei 058, de autoria do Poder Executivo, que autoriza instituição de tabela complementar do Sistema de Informações, Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) Municipal e o credenciamento de prestadores na área de saúde; e o Projeto de Lei 083/2014 que permite a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385 mil para custear despesas da

Secretaria Municipal de Saúde.

Os vereadores também votam o Projeto de Lei 047 que autoriza doação de área para a instalação de uma empresa; e o Projeto de Lei 057 que permite a concessão de benefícios fiscais nos moldes estabelecidos na Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos do Município.

EXPEDIENTE – Ainda de acordo com o Decreto 0677, o expediente da Câmara Municipal será das 7h às 13h nesta terça e também no dia 23 de junho (segunda-feira).



Sessão desta terça-feira iniciará às 8h

SUS

Vereadores analisam projeto que institui tabela complementar

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

A Câmara vota esta semana o Projeto de Lei 058 que institui no Município a Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal. A tabela tem como objetivo a remuneração dos procedimentos ambulatoriais prestados no âmbito municipal do Sistema único de Saúde. O PL 58 será votado em discussão única.

De acordo com a mensagem encaminhada aos vereadores, a tabela é necessária para corrigir distorção dos valores existentes entre a tabela SUS e a tabela da iniciativa privada. A correção, segundo

o Poder Executivo, sanará a situação que o Município de Tangará da Serra encontra com relação às cirurgias gerais, ginecológicas e obstétricas, urológicas e ortopédicas. Além disso, a instituição da tabela deve resolver a situação em relação as consultas consideradas do nível de especialidades.

VALORES – De acordo com as informações recebidas pelo Legislativo, a tabela proposta no PL 58 foi calculada tendo como base o preço da tabela SUS “acrescida de três vezes a mais”. Caso a tabela proposta seja oficializada, por lei municipal, o Município poderá iniciar os procedimentos de credenciamentos das entidades e empresas ligadas à saúde.

PAGAMENTOS AMM

Requerimento para ‘Tomada de Contas Especial’ será lido hoje

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Os vereadores tangaraenses analisarão nos próximos 15 dias o requerimento protocolado naquela Casa de Leis pelo tangaraense José Bernadino da Silva Filho, solicitando que seja instaurada uma ‘Tomada de Contas Especial’ para apurar os valores pagos indevidamente à Associação Mato-grossense de Municípios (AMM) desde o ano de 1999.

De acordo com o presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, vereador Weliton Duarte (PT), o documento, protocolado no último dia 12 de junho, será lido na sessão ordinária des-



Requerimento foi protocolado na última quinta-feira

ta terça-feira, 17. “Após lido, será encaminhado para assessoria jurídica, assim como para todos os vereadores, que terão 15 dias para analisarem e se manifestarem sobre o pedido”, explicou Duarte.

Além da ‘Tomada de Contas Especial’, José

Bernadino pede ainda ao Ministério Público local a instauração de Ação Civil Pública por ato de improbidade contra os ex-prefeitos dos cinco últimos anos, sobre os quais não se concluiu a prescrição quinquenal no que se refere a suspensão dos di-

reitos políticos. “(...) estamos pedindo que se abra uma Ação Civil Pública contra os ex-prefeitos para que eles possam fazer a sua defesa. Estamos pedindo também para que faça uma abertura de contas especial junto ao Tribunal de Contas do Estado para que se defina de vez se é ou não improbidade pagar a AMM e suspender de imediato os pagamentos a AMM, pois hoje qualquer pessoa que estiver no cargo de prefeito estará correndo esse risco”, explicou o requerente, oportunidade em que o documento foi protocolado no Legislativo Municipal. “Pagar a AMM é improbidade ou não?. Nós queremos uma solução em relação a isso”, finaliza.



Vai torcer para o Brasil hoje? ★

Registre esse momento e envie ainda hoje sua foto pelo WhatsApp, que a publicaremos na edição de amanhã!



65 9985-7701